

RESOLUÇÃO Nº 169 DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Abilene Santos Pinto Bezerra (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Alissa Katleen Carvalho Rosa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Caio Leandro Sokoloski (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Karyne da Costa Mateus (**Diamantino**) – Membro Efetivo
Patricia Cristina Barros Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Raul Capoani Hilgert (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ruan Lauriano da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Sindy Yuli Yoshida (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de abril de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro